

CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 017/2020

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no Art. 47, § 3° e §7 da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ, Estado da Paraíba, O Sr. Adaires Campos da Costa, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 47, §7 da Lei Orgânica Municipal e art. 241, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei Nº 004/2020, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 10/03/2020;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. Art. 47, § 3° e §7 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMULGAR a Lei n° 017/2020 oriunda do projeto de Lei n° 004/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2°. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Jericó, 13 de Novembro de 2020.

Sala das Sessões 13 de Novembro de 2020.

Adaires Campos da Costa

. Alain Cympos So Cato

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N – Centro – CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

ATO DE PROMULGAÇÃO N°017/2020 DO PROJETO DE LEI N°004/2020 DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020 FICA INSTITUIDO O DIA DO AGRICULTOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB.

Adaires Campos da Costa

Presidente

Allowers Compas &a let